

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Divisão de Compras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI
Responsável pela demanda: Stephanie Silva
E-mail: dri@ unifal-mg.edu.br
Telefone: (35) 3701 9150
Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRI e pela necessidade do pagamento da Anuidade AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa) - ano 2024.
2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE
OBJETO (marcar uma das opções)
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de material permanente / equipamento
() Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
() Contratação de serviços
(x) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
() Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO
Pagamento de Anuidade AULP - exercício 2024.
4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS **PROCESSOS**

Justifica-se a importância da manutenção das parcerias da Universidade Federal de Alfenas junto a organismos como a AULP a qual tem como missão a promoção da cooperação e troca de informações entre Instituições de Educação Superior, além de buscar facilitar a comunicação entre os membros em prol do desenvolvimento coletivo do ensino e da língua portuguesa no mundo, estimulando a investigação e o intercâmbio de discentes e docentes.

Importante destacar que a UNIFAL-MG já teve discentes participando de Programa de Mobilidade Acadêmica da AULP, sendo que a parceria com a mencionada Associação fortalece a cooperação, em especial, com instituições de países de língua portuguesa, além de abrir espaço para a capacitação da comunidade acadêmica. Ademais, a AULP promove encontros anuais com as instituições-membro da AULP e dirigentes governamentais.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128840	1	Pagamento de anuidade para entidades representativas de classe, (AULP - Associação de Universidades de Língua Portuguesa)	serviço anuidade	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	Não se Aplica
TOTAL						R\$ 11.000,00	

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO		
() Pela POLÍCIA FEDERAL		
() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		
(X) Não se Aplica		

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
Pagamento de Unidade.
Local entrega e/ou execução de serviço: não se aplica para este caso.
() ALFENAS () POÇOS DE CALDAS () VARGINHA
8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS
Pagamento de Anuidade, refere-se a UNIFAL-MG é associada a AULP.
Prezo de entrega e/ou execução de serviço: não se aplica para este caso.
9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de R\$11.000,00 (onze mil reais).
10. ALINHAMENTO AO PAC
O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.
11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
11.1 Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?
11.1.1 Resposta: <u>Declaro que foi consultado</u> o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf), e Não se Aplica , por tratar-se de pagamento de anuidade.
12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Espera-se com o pagamento da Anuidade AULP, por meio de Inexigibilidade de Licitação - câmbio financeiro, o atendimento às necessidades da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais -DRI da UNIFAL-MG

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

Não se aplica.

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

STEPHANIE SILVA DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - DRI UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por Stephanie Silva, Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais, em 10/12/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifalmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1405314 e o código CRC 2D05E222.

SEI nº 1405314 Referência: Processo nº 23087.000483/2024-11